



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 04552/19

Câmara Municipal de Presidente Prudente
Protocolo N.º 3373/2026
Requerimento 04552/19
24/06/2026 11:46:58

CONSIDERANDO QUE o transporte escolar desempenha papel fundamental na garantia do acesso e da permanência dos alunos na rede pública de ensino, constituindo serviço essencial para milhares de famílias prudentinas;

CONSIDERANDO QUE, historicamente, o Município de Presidente Prudente sempre foi reconhecido pela qualidade e excelência na prestação do transporte escolar, proporcionando segurança, regularidade e conforto aos estudantes atendidos;

CONSIDERANDO QUE ano passado foi realizado procedimento licitatório visando a concessão / operação de linhas do transporte escolar municipal, e tenho recebido diversas reclamações de pais e responsáveis relacionadas à prestação do serviço, envolvendo atrasos, condições dos veículos, rotas e atendimento aos estudantes, tornando necessária a obtenção de informações detalhadas para o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

REQUEIRO À MESA, ouvido o duto plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente da Municipalidade, as seguintes **informações** sobre o transporte escolar municipal:

1. Cópia de todo processo licitatório;
2. Relação completa de todas as linhas de transporte escolar atualmente em operação no Município, especificando itinerário, bairros atendidos e quantidade de alunos transportados em cada linha;
3. Número total de alunos atendidos pelo transporte escolar municipal no ano letivo de 2026;
4. Relação nominal das empresas e/ou pessoas físicas vencedoras do processo licitatório, indicando os respectivos lotes e linhas sob sua responsabilidade;
5. Cópia dos contratos firmados com os permissionários, concessionários ou prestadores do serviço;
6. Relação completa dos veículos utilizados em cada linha, contendo:
 - Marca e modelo;
 - Ano de fabricação;
 - Capacidade de passageiros;
 - Placa;
 - Renavam;
 - Nome do proprietário do veículo.
7. Cópia dos alvarás, licenças e autorizações vigentes de todos os veículos utilizados no transporte escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camaraprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

8. Cópia dos certificados de vistoria emitidos pelos órgãos competentes, incluindo DETRAN e SEMOB, ou outros documentos equivalentes que atestem a regularidade dos veículos;
9. Relação nominal de todos os motoristas vinculados ao transporte escolar, indicando a linha em que atuam;
10. Relação nominal dos monitores, acompanhantes ou demais profissionais responsáveis pelo embarque, desembarque e acompanhamento dos estudantes, indicando a respectiva linha de atuação;
11. Informar quais são os critérios adotados pelo Município para fiscalização dos veículos e prestadores do serviço;
12. Informar a periodicidade das vistorias realizadas pela Administração Municipal e pelos órgãos competentes;
13. Informar quantas reclamações referentes ao transporte escolar foram registradas nos anos de 2025 e 2026, discriminando a natureza das ocorrências;
14. Informar quais medidas foram adotadas pelo Município para apuração e solução das reclamações apresentadas pelos usuários;
15. Informar se houve aplicação de advertências, multas, suspensões ou outras penalidades aos prestadores do serviço desde a realização da licitação, encaminhando relatório detalhado;
16. Informar se existe canal específico para recebimento de reclamações, denúncias e sugestões dos pais e responsáveis, indicando os meios de contato disponíveis.

Plenário "Dr. Francisco Lopes Gonçalves
Correia", em 24/06/2026.

WILLIAM LEITE
Vereador-autor

BR